**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 17, inc. II, alínea “a” da Lei 8.666/93, para a ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO MARCA RENAULT/MASTER TCA MIC, ANO 2016/2017, PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OTACÍLIO COSTA (APAE), MEDIANTE DOAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.892/2021 E LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. Valor avaliado do imóvel: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 11 de fevereiro de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.